



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 029/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 636/2003, de 06/03/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8422 de 07/03/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender despesas com reforma/adequação no CET Levy Gonçalves de Oliveira/Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, conforme as especificações a seguir demonstradas.

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02 – DIVISÃO DE ENSINO
123610023.3.047 – REFORMA ADEQUAÇÃO NO CET LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA/ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
4.4.90.00.806 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 49.000,00
4.4.90.51.814 – OBRAS E INSTALAÇÕES


Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.0700 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA
3.3.90.00.00.0000.349 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 49.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8423
Lata, 08/03/03

SECRETARIA

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"